ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 578 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José paes dos Santos, por meio do setor competente, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a construção de uma Unidade de Velório Municipal, destinada a oferecer um espaço digno e adequado para a realização de velórios e despedidas de entes queridos do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante necessidade da população, por meio da construção de uma Unidade de Velório Municipal que ofereça conforto, segurança e dignidade às famílias no momento da perda de um ente querido.Muitas famílias do município não dispõem de um local apropriado para a realização de velórios, sendo obrigadas a utilizar residências ou espaços improvisados, que nem sempre oferecem estrutura adequada para acolher familiares e amigos. A implantação de um Velório Municipal proporcionará um ambiente preparado para esse momento de despedida, com espaços amplos e acessíveis, salas de velório, banheiros, área de espera, copa de apoio, estacionamento e estrutura adequada para receber as famílias com respeito e humanidade. Além de oferecer melhores condições à população, a obra representará um importante investimento na infraestrutura pública, garantindo um serviço de interesse social que beneficiará todos os cidadãos, independentemente de sua condição financeira.

ASala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de junho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
29/06/26